



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 5124/2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 13.1,II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 064/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000026456-7;

Considerando o Parecer nº 1624/2023 (2396586), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº.º 3114/2023 (2408854) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 105/2025 (6881358) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56** **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 20.713,50 (vinte mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 13.1,II e 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 064/2020 SRP - SAÚDE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8495678** e o código CRC **71E76289**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000026456-7

SEI Nº 8495678v1